



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Relatório de Esclarecimento

Número: 008

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, AVES, SUÍNOS, PEIXES E EMBUTIDOS) E GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS E REFRIGERADOS, ENTREGA PONTO A PONTO, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solicitante: null

E-mail: null

CNPJ/CPF: null

Data: 25/03/2026

Esclarecimento:

No edital do Pregão Eletrônico 008/2026 no item 9.9.3.c, pede Comprovação de que a empresa licitante possui capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do § 4º do artigo 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Conforme a Lei nº 14.133/2021, é prevista tal comprovação com a apresentação de capital social ou patrimônio líquido.

Perguntamos, tal comprovação será aceita com apresentação de capital social ou patrimônio líquido conforme a lei?

Resposta:

Prezados,

Conforme redação do Item 9.9.3.c deve ser apresentado o Capital Social mínimo.